

Apresentação:

Outras discussões sobre A *Ciência da Lógica* de Hegel

Marloren Miranda

Agemir Bavaresco

José Pertille

Jair Tauchen

Esta publicação é fruto do **II Encontro Nacional sobre a *Ciência da Lógica* de Hegel**, realizado em 16 e 17 de maio de 2018, no auditório 202 do prédio 40 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS –, em Porto Alegre. A segunda edição desse Encontro foi organizada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia e pelo Grupo de Pesquisa Filosofia & Interdisciplinaridade da PUCRS, nas pessoas do professor Agemir Bavaresco e do doutorando Jair Tauchen, pelo Núcleo de Estudos Hegelianos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – NEHGL/UFRGS –, nas pessoas do professor José Pertille e da doutora Marloren Miranda, com o apoio da Editora Fi e do Projeto: *Lógica, Tradução e Hermenêutica* junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Esse encontro foi idealizado a fim de dar continuidade aos debates de alto nível iniciados através da realização do I Encontro, ocorrido em setembro de 2017, também na PUCRS, visando discutir temas do hegelianismo a partir da tradução completa da *Ciência da Lógica*, inédita em português, em especial, por conta do lançamento

do segundo volume da obra, a *Doutrina da Essência*. A tradução completa dessa obra central da filosofia de Hegel é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS, através de seu coordenador, professor Agemir Bavaresco, e do professor Christian Iber. Ela conta com a tradução e colaboração também do Dr. Federico Orsini, da Dra. Marloren Miranda, da Dra. Michela Bordignon, entre outros. O projeto de traduzir por completo a *Ciência da Lógica* visa ampliar o público leitor da obra hegeliana, bem como tornar acessível a pesquisa que envolve a filosofia hegeliana em geral, assim como suas conexões com o pensamento moderno e contemporâneo.

Desse modo, o evento contou com a participação de diversos professores, pesquisadores e estudantes da filosofia de Hegel, assim como do público em geral. Agradecemos a todos os participantes do evento, vindos de diversos lugares do país e do exterior, aos convidados e àqueles que submeteram trabalhos para apresentação, que disponibilizaram seus textos para serem publicados neste volume.

Adílson Felício Feiler (UNISINOS), em *A ciência como auto reflexão e interiorização. Considerações sobre a Doutrina da Essência*, procura mostrar em seu texto “como, mediante o movimento de interiorização, a ciência pode ser concebida enquanto não um conjunto de partes isoladas, uma unidade vazia, mas como uma totalidade orgânica”. Ele escreve: “a busca de Hegel por um princípio o mais indeterminado é o que move as suas investigações em torno à ciência da lógica, a fim de conceder à ciência o estatuto que corresponda ao que pretende enquanto ciência. Neste sentido, o puro ser imediato, aquele ser que não se determina por dogmas ou outros preconceitos é o que pode guiar a ciência em seu empreendimento. No entanto, este puro ser exterior para cumprir com este intento não pode permanecer exterior, cabe a este o movimento de interiorização, e neste, mediando-se reflexivamente, vai, ao mesmo tempo, purificando-se”.

Alexandre Barbosa (UFMG), em *Essência, aparecimento e autodeterminação em sistemas complexos. Implicações de uma dialética reflexiva na autoprodução da forma*, defende que “Hegel

introduz a questão da forma na progressão do ser determinado quando descreve as transformações topológicas na sua estrutura a partir da incidência do outro. Essas transformações implicam numa diferenciação da estrutura do ser em domínios da determinação e constituição, que vão constituir o substrato para a função de essencialidade e o estabelecimento da essência a partir das próprias reflexões do ser. A produção de determinações como imagens internas segue a lógica dos sistemas ópticos que se estabelecem a partir de superfícies reflexivas da essência. A mediação pela reflexão implica a formação de sistemas dentro de sistemas, como circuitos de reflexão diferenciados e multinivelados. Esse desenvolvimento da reflexão sobre a reflexão na essência produz o fundamento, a partir do qual emerge a forma do ser como sistema complexo, num desenvolvimento que tem como momentos o fundamento e o aparecimento. Os momentos de emergência da forma descrevem um movimento em relação recíproca com a estabilização de estruturas reflexivas na produção de fundamento e aparecimento. A autoprodução da forma define o automovimento reflexivo de sistemas multinivelados”.

Carla Oliveira (UFMG), em *A autoconsciência no interior da lógica do ser*, pretende “construir uma hipótese interpretativa sobre como pensar a autoconsciência em articulação com a Lógica a partir da Doutrina do Ser”. Segundo a autora, o artigo, “por meio do conceito de autoconsciência em Hegel, [...] busca articular brevemente dois propósitos, (1) demonstrar como a experiência da consciência, precisamente no interior da experiência do Entendimento para a Autoconsciência, elucida a categoria lógica do ser para si desenvolvida na Doutrina do Ser, revelando também o texto lógico da dinâmica fenomenológica e, (2) indicar a pressuposição da Fenomenologia pela Lógica, considerando a centralidade da autoconsciência para a concepção de pensamento puro e para o idealismo objetivo de Hegel”.

Christian Iber e Agemir Bavaresco (PUCRS), em *Normatividade Lógica Em Hegel e Brandom*, apresentam sua pesquisa articulada “em três momentos. Inicialmente, apresenta-se a posição de Brandom,

explicitando a normatividade pragmático-semântica, ou seja, a teoria pragmático-semântica da razão linguística de Brandom. Qual é a diferença entre a semântica inferencial da teoria brandomiana da linguagem e a semântica relacional da teoria hegeliana do pensar? Depois, debate-se a normatividade na lógica de Hegel, isto é, sua teoria da alienação do pensar de si mesmo na circularidade e na contradição na lógica da essência, tendo como pano de fundo a norma da verdade exposta na lógica do conceito. Enfim, ao realismo idealista do conceito, no qual coincidem Brandom e Hegel, é contraposto, o realismo filosófico como seu desafio permanente”.

Ediovani Gaboardi (UFFS), em *Verdade e justificação em Hegel: em busca de uma justificação objetiva*, tem por objetivo “mostrar que Hegel desenvolveu uma posição filosófica em Teoria do conhecimento acompanhando a busca kantiana por uma abordagem objetiva da justificação”. Segundo o autor, isso levou Hegel “a abandonar a Teoria do conhecimento e a conceber a justificação como um processo lógico-ontológico. A característica principal do modelo de justificação proposto por Hegel é a demonstração por redução ao absurdo. As teses que Hegel defende são construídas como consequência especulativa da refutação das teses rivais. Esse processo fornece tanto o conteúdo quanto a justificação do conhecimento. Com isso, Hegel pretende impedir o inevitável subjetivismo em que a teoria do conhecimento resultava, ao separar sujeito de objeto, e verdade de justificação. De um ponto de vista especulativo, a verdade construída através da negação (redução ao absurdo) contém em si também sua justificação, evitando a necessidade de buscar razões externas (encoradas na natureza do sujeito) para acreditar em algo”.

Eduardo Luft (PUCRS), em *Lógica e Movimento: sobre o problema do tempo na Lógica de Hegel*, pergunta se “há algo como um tempo lógico em dialética?”. Assim, “Após ter examinado a questão da aplicabilidade ou não do conceito de ‘espaço lógico’ à

Lógica de Hegel¹, o autor lança-se em indagação semelhante sobre o conceito de ‘tempo’[...]. O resultado pode ser expresso parafraseando o dito clássico² sobre a noção de ‘coisa-em-si’ em Kant: sem a pressuposição do tempo é impossível entrar na *Lógica* hegeliana, com esta pressuposição não é possível permanecer nela”.

Gabriela Nascimento (PUCRS), em *A lógica das modalidades de Hegel na Ciência da Lógica: discutindo as categorias de necessidade e contingência na determinação da efetividade*, procura “acompanhar a argumentação hegeliana desenvolvida no processo de determinação da efetividade localizado na *Doutrina da Essência* (1813) da *Ciência da Lógica*”. Segundo a autora, “para Hegel, a lógica parte do múltiplo como espelhamento do uno. A teoria da participação que localizamos no desenvolvimento do Espírito tem como início o contingente e a partir daí a necessidade se relaciona de menor para maior grau, até que o conceito se superdetermina em sua forma absoluta”.

Inácio Helfer (UNISINOS), em *O estatuto das determinações de reflexão como atividade e automovimento*, propõe-se a “analisar o estatuto dessas determinações e situar sua real posição no sistema hegeliano”. Segundo o autor, “Alguns comentadores enaltecem o papel das determinações de reflexão em Hegel como a instância de compreensão de toda atividade e automovimento das figuras e conceitos de sua filosofia. A chave de sua leitura seria o entendimento do papel crucial da **negatividade absoluta**, oriunda das determinações da *Doutrina da essência*, como matriz ôntica de tudo o que é”. Sua hipótese é a de que essas determinações “possuem um papel importante, mas não decisivo na configuração do que é. Sustenta-se que sua reconfiguração na *Doutrina do conceito* como negatividade infinita concreta aponta para uma leitura mais correta. Deste modo, somente no nível das determinações do silogismo do conceito que a verdade de toda atividade e automovimento seria revelada, como negativa e circular”.

¹ Luft (2017)

² De Jacobi (*apud* Rohs (1991, p.34)).

Jeferson Huffermann (UFRGS), em *Elucidações sobre a caracterização hegeliana do Estado como realidade efetiva da vontade substancial*, procura “elucidar pontos relevantes para a caracterização hegeliana do Estado como a realidade efetiva (*Wirklichkeit*) da vontade substancial, como traçado na *Filosofia do Direito*”. Segundo o autor, “Tal tarefa mais geral acarreta os seguintes pontos específicos a serem tratados no corpo do artigo: explicitar a relação e transição proposta por Hegel entre sociedade civil-burguesa e Estado nos parágrafos §255 e §256 de FD; explicitar as noções hegelianas de efetividade (realidade efetiva) e racionalidade; e apresentar a crítica hegeliana ao contratualismo. Tratando desses pontos específicos retorna-se ao ponto central da relação entre Estado, realidade efetiva e vontade. Passa-se desse modo a entender o Estado não à maneira dos contratos, como pactos feitos a partir de interesses individuais. O Estado é melhor compreendido, da perspectiva hegeliana, como o mediador entre o público e privado, instância de construção e reconhecimento da vontade dos cidadãos”.

João Wohlfart (IFIBE), esboçar alguns argumentos acerca da passagem, no coração da *Ciência da Lógica* hegeliana, da *Doutrina da Essência* para a *Doutrina do Conceito*. Assim, seu texto “começa com a noção hegeliana de Relação absoluta, estruturada em relação de substancialidade, relação de causalidade e interação. Esta trilogia resulta na interação entre todas as determinações e na autorrelação do Absoluto consigo mesmo. Na *Doutrina da Essência*, as clássicas formulações de essência, substância e necessidade são demolidas e aparecem em seu lugar a contingência, a relação e o movimento. No lugar da necessidade absoluta e da substancialidade, aparece a racionalidade constituída a partir da organização e das relações entre os acidentes. As categorias de universalidade, particularidade e singularidade integram a contradição do desenvolvimento imanente em diferentes círculos de totalidade esboçados num movimento de negação e afirmação. O desdobramento dos círculos relacionais do conceito é coextensivo à formação dos círculos do sistema filosófico, da intersubjetividade e do Espírito”.

Leonardo Guimarães (IFSP; USP), em *A “Ciência Da Lógica” e “O Capital” – Dando um passo atrás para dar dois à frente*, defende que “o Aparecimento da **forma social** seja a categoria do início imanente em uma ciência particular fundada” na Ciência da Lógica e em O Capital. Segundo o autor, “A temática da relação entre a *Ciência da Lógica* de Hegel (doravante WL) e *O Capital* de Marx (DK) segue viva no debate recente. Entende-se que a relação WL-DK toma a forma particular da contradição entre o ser-aí do pensamento que pensa a si mesmo (WL) e a negatividade do não-conceitual do conceito que emerge na sociabilidade concreta (DK). A inversão (*Umstülpung*) que Marx faz da WL segue como consequência das diferenças imanentes entre os objetos da WL e da DK. Em uma ciência Particular o atendimento da questão que abre a Doutrina do Ser – “Com o que precisa ser feito o início da ciência?” –, ao seguir os procedimentos expostos na discussão hegeliana, dificilmente levaria ao mesmo ponto: o puro ser. O imediato indeterminado, em DK, é a mercadoria como Aparecimento (*Erscheinung*) imediato da **forma (social)** da riqueza nas sociedades capitalistas. Marx diz nas *Notas ao Tratado de Economia Política de Adolf Wagner* que o início se dá por meio das formas sociais e seus modos de Aparição”. O autor elabora essa proposição “por meio da reflexão imanente à WL-DK entre Essência, Fundamento, Matéria, Conteúdo e Forma”.

Lucas Machado (USP), em *A forma determinante: da relação entre forma e conteúdo no idealismo alemão em geral e em Hegel em particular*, visa “mostrar como uma das ideias fundamentais constitutivas ao idealismo alemão seria a ideia de que a forma é determinante do conteúdo. Para tanto, veremos como essa ideia surge primeiramente em Kant, que defenderá que a forma de nosso conhecimento do objeto determina igualmente o seu conteúdo, apenas, porém, na medida em que ele é objeto de nosso conhecimento e, portanto, não em sua existência. A seguir, veremos como essa ideia da forma determinante será radicalizada posteriormente por Maimon, Fichte, Schelling, de modo que a forma será determinante do conteúdo não apenas em nosso conhecimento

dele, mas também em sua existência. Por fim, veremos como Hegel levará essa ideia às suas últimas consequências, de tal modo que a forma será não apenas condição necessária, mas também condição suficiente de seu conteúdo, tanto em relação ao nosso conhecimento do mesmo quanto em relação à sua existência”.

Michela Bordignon (UFES), em *Dialética E Dialeteísmo: Evitar A Explosão E Enfrentar A Exclusão*, defende que “Hegel parece afirmar a tese de que existem coisas contraditórias na realidade e, portanto, parece afirmar a tese para a qual existem contradições verdadeiras. Precisamente com base nessas considerações, dentro do debate contemporâneo, Hegel foi associado à tese dialeteista de Graham Priest. Mas quem pretende argumentar que existem contradições verdadeiras, deve necessariamente enfrentar o problema da explosão. Segundo o princípio do *ex falso quodlibet*, a afirmação da verdade de uma contradição dentro de um sistema implica a verdade de qualquer proposição do próprio sistema, quer dizer, a contradição faz explodir o sistema lógico, ou seja, trivializa o sistema. Considerando este ponto, entretanto, é necessário perguntar a Hegel e a Priest como é possível bloquear a explosão para se distanciar da tese trivialista de acordo com a qual todas as contradições são verdadeiras e para mostra a tese de que apenas algumas contradições são verdadeiras”. Para analisar esta questão, a autora articula seu texto em duas partes: “Na primeira parte irei analisar a forma na qual Hegel e Priest distinguem as contradições verdadeiras daquelas falsas. Na segunda parte investigarei as ferramentas conceituais através das quais Hegel e Priest expressam a exclusão das contradições falsas e, mais em geral, de tudo o que não pretendem admitir como verdadeiro”.

Régis Alves (USP), em *A autoposição do conceito: a prova ontológica da existência de Deus na Ciência da Lógica de Hegel*, tem por objetivo “abordar a identidade entre ser e pensamento na Ciência da Lógica pelo prisma do tratamento hegeliano da prova ontológica da existência de Deus. Contrariamente aos comentadores que ressaltam as objeções de Hegel à crítica kantiana desta prova como evidência de

seu próprio endosso de alguma das variações clássicas do argumento ontológico, buscaremos evidenciar como a abordagem hegeliana do argumento não atesta um retorno a uma metafísica pré-crítica ao mesmo tempo que ataca os pressupostos da filosofia crítica enquanto pensamento da finitude e da representação. Para tanto, primeiramente, apresentaremos a crítica kantiana à versão clássica do argumento apresentada por Anselmo para em seguida apresentar a posição de Hegel frente à esta formulação e à crítica kantiana a ela dirigida. Em linhas gerais, a perspectiva hegeliana da prova passa pelos seguintes estágios que acompanham a sequência histórica das formulações: a prova ontológica de Anselmo, que pressupõe a unidade entre conceito e existência; a "prova" negativa de Kant que nega esta unidade e a prova hegeliana que restabelece esta unidade a partir da cisão, enquanto unidade mediada que se estabelece conceitualmente, superando toda representação e figuração”.

Ricardo Tassinari (UNESP), em *O Desenvolvimento Essencial da “Ciência da Lógica”*, procura desenvolver “quatro significações possíveis da expressão “O Desenvolvimento Essencial da *Ciência da Lógica*”: (1) que ressalta a importância e necessidade do uso do termo *Essência* para o conhecimento e para a *Ciência* em geral; (2) que expressa a necessidade, cumprida por Hegel, de se desenvolver a própria obra *Ciência da Lógica*; (3) que expressa a necessidade de se desenvolver a própria esfera da *Essência* na *Ciência da Lógica*; e, por fim, (4) a que ressalta a necessidade da própria *Ciência da Lógica* na qual está contida a Doutrina da *Essência*) em relação ao todo da Filosofia Hegeliana. Conclui-se que a *Ciência da Lógica* constitui a primeira parte da *Ciência do Espírito Absoluto*, na qual Ele expõe a si próprio expondo seu elemento conceitual, nesse próprio elemento conceitual, e a sua realização, a *Ideia Absoluta* ou *Especulativa*”.

Boa leitura a todos.